



Edital 11/2019 – Monitoria FOIL 2019.2

A Coordenação FOIL da Faculdade Antonio Meneghetti (AMF) comunica aos alunos regularmente matriculados, que estarão abertas no período de **29.07 a 08.08 de 2019**, as inscrições para vagas de Monitoria no **Programa de Monitoria FOIL**, para o segundo semestre letivo de 2019.

1. Das vagas

Estão abertas até duas vagas de monitoria para cada disciplina FOIL oferecida no segundo semestre nos cursos de Graduação da AMF.

2. Das inscrições

As inscrições serão realizadas junto ao link <https://faculdadeamonline.com.br/monitoria-foil> , para as disciplinas FOIL ofertadas neste edital.

3. Requisitos

São requisitos para que o aluno se inscreva no Programa de Monitoria FOIL:

- 3.1. Ter cursado a disciplina pretendida;
- 3.2. Possuir disponibilidade para o exercício das funções de monitoria, com jornada de pelo menos duas (02) horas semanais, em horário diferente daquele em que esteja matriculado;
- 3.3 Possuir acima de 16 (dezesesseis) anos de idade.

4. Critério de Seleção

A seleção poderá levar em consideração:

- 4.1 - Análise curricular eliminatória, através da avaliação do histórico escolar do candidato;
- 4.2 - Análise das respostas do questionário preenchido no momento da inscrição;
- 4.3 - Ter conhecimentos da área afim.

5. Da reciprocidade

O estudante selecionado receberá 01 (um) certificado, conforme preenchimento de Relatório de Monitoria enviado pelo Professor Responsável da disciplina, com descrição conforme Anexo a este Edital.

6. Resultados

A listagem dos estudantes selecionados estará disponível nos murais e redes sociais da AMF a partir do dia 12 de agosto de 2019.

7. Duração da Monitoria



A monitoria terá duração conforme semestre/módulo letivo em vigor.

8. Das obrigações

- a) Cumprir, obrigatoriamente, a carga horária conforme descrição da disciplina;
- b) Executar as atividades solicitadas pelo professor da disciplina;
- c) Mediar a comunicação entre estudantes e professores na execução das atividades presenciais e virtuais previstas na disciplina;
- d) Contribuir com a elaboração do relatório semestral/modular com as atividades desenvolvidas.

9. Casos omissos

Disciplinas que não estejam contempladas neste Edital não poderão ofertar monitoria dentro do semestre. Caso haja necessidade de oferta de novas vagas e componentes, um novo edital será publicado.

Os casos omissos e situações não previstas por este Edital serão resolvidos pelo Coordenador do Curso, ouvida a Direção da Faculdade.

Restinga Sêca-RS, 29 de julho de 2019.



Professor Ricardo Schaefer
Coordenação FOIL



Anexo 1

Relatório de Monitoria

1. Identificação	
1.2. Curso	
1.3. Disciplina	
1.4. Professor	
1.5. Nome do Aluno Monitor	
1.6. Período Letivo	
1.7. Carga Horária do Monitor (em horas)	
1.8. Quantidade de alunos	

2. ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO

Descrever as atividades realizadas pelo monitor.

3. AÇÕES BEM SUCEDIDAS REALIZADAS PARA PREVENÇÃO A EVASÃO / DESISTÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO DOS EVADIDOS/DESISTENTES

Descrever ações quando verificado se está ocorrendo abandono do aluno na disciplina.

4. PONTOS DE MELHORIAS

Descrever pontos de melhoria para o desenvolvimento da disciplina, monitor, alunos e professor.